



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

<b>Processo TC</b>	2504/989/24
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Presidente Prudente
<b>Entidade</b>	PRUDENPREV
<b>Período</b>	06/2024
<b>Auditor</b>	Dra. Silvia Monteiro
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA
<b>Responsável</b>	ALEXANDRE DE BARROS MARINI
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	245.460.078-17
<b>Período de Gestão</b>	06/08/2023 a 18/04/2024; 27/04/2024 a 12/05/2024
<b>Responsável</b>	Ednéia Ap. Vangelita Beloni
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	121.139.158-20
<b>Período de Gestão</b>	19/04/2024 a 26/04/2024; 13/05/2024 a 14/05/2024
<b>Responsável</b>	João Donizete Veloso dos Santos
<b>Cargo</b>	DIRIGENTE
<b>CPF</b>	058.764.318-85
<b>Período de Gestão</b>	15/05/2024 a <i>dado não informado</i>

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Conciliações Bancárias Mensais	6	2024

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração: 16/08/2024**

**Hora da Geração: 22:56:43**